



Pm.

ATA N.º 87/XIV

Teve lugar no dia dezasseis de abril de dois mil e treze, a reunião número oitenta e sete da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Alexandre de Jesus, Francisco José Martins, Carla Luís, Manuel Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Nuno Godinho de Matos e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 11 horas e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**2.1 – Aprovação da ata da reunião n.º 86/XIV**

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a ata da reunião anterior.-----

**2.2 – Relatório final do júri do concurso de conceção n.º 1/CC/2013 - Campanha de esclarecimento cívico no âmbito da eleição AL/2013, recenseamento eleitoral e reorganização administrativa das freguesias**

Os Membros presentes decidiram adiar este ponto e prosseguir com a apreciação da restante ordem de trabalhos, regressando ao mesmo após a chegada do Senhor Dr. Francisco José Martins.

Considerando que o Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião no decurso do ponto 2.7 e que já se encontravam presentes todos os Membros da Comissão, retomou-se o presente ponto, tendo o Senhor Dr. Manuel Machado, na qualidade de presidente do Júri, pedido a palavra para informar que a Senhora Dra. Ilda Rodrigues, técnica superior designada para secretariar o



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

procedimento, iria proceder à apresentação dos resultados constantes do relatório final aprovado pelo Júri na reunião de 15 de abril de 2013.

Em sequência, os Membros presentes analisaram o relatório final, bem como a proposta selecionada e as propostas classificadas em segundo e terceiro lugares. O Senhor Dr. João Almeida referiu que, com a seleção da proposta em causa, a Comissão apenas se mantém comprometida, em termos de despesa pública, com o pagamento do prémio de consagração previsto no concurso de conceção. A Comissão aprovou, por maioria dos Membros presentes com a abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, o relatório final do júri do concurso de conceção n.º 1/CC/2013, cuja cópia constitui anexo à presente ata, nos termos do qual se selecionou o trabalho n.º 1. A identificação dos autores da proposta selecionada encontra-se em invólucro fechado que está guardado no cofre da CNE.

O Senhor Dr. João Almeida propôs que, em função da proposta agora selecionada, fosse revista a calendarização da estimativa de custos tempestivamente enviada à Assembleia da República e que, em seguida, se transmita a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República e a Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Interna a decisão da CNE quanto ao concurso de conceção e, ainda, quais os montantes e aspetos da campanha que poderiam ser suportados pela CNE, pela Assembleia da República e pelo Governo.-----

### **2.3 - Pedido de parecer do PS Açores relativo a capacidade legal para candidatura a Presidente de Câmara Municipal de vereador que foi sujeito a declaração de perda de mandato pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada – Proc.º nº 8/AL/2013**

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, o Parecer n.º 31/GJ/2013, cuja cópia constitui anexo à presente ata, tendo tomado a seguinte deliberação:

*“a) A perda de mandato de vereador da Câmara Municipal da Calheta, Ilha de S. Jorge, do cidadão em causa, decretada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada*



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

*em 16 de abril de 2012, resulta do incumprimento culposo pelo referido vereador da obrigação legal de apresentar a declaração de rendimentos, património e cargos sociais exercidos, no quadro do regime do controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos, quando iniciou as referidas funções naquela Câmara Municipal e não como pena acessória da prática de um crime;*

*b) O Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada limitou-se a declarar verificados os pressupostos para a aplicação da sanção de perda de mandato, tal como prevista na Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, não estabelecendo qualquer restrição ao direito de participação política do mesmo cidadão e de acesso ao cargo de presidente da Câmara Municipal da Calheta, na Ilha de S. Jorge;*

*c) Afigura-se, assim, não existir impedimento a que o cidadão em causa se candidate ao lugar de Presidente da Câmara Municipal da Calheta, na Ilha de S. Jorge, pelo facto de ter sido sujeito a declaração de perda de mandato de vereador, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, para o qual fora eleito para o quadriénio 2009/2013.*

*Mais se deliberou transmitir ao Partido Socialista Açores o parecer nesta data aprovado".-----*

#### **2.4 - Perguntas mais Frequentes relativas às eleições autárquicas de 2013 sobre os temas "Delegados" e "Voto antecipado"**

A Comissão apreciou os documentos com as perguntas mais frequentes relativas aos temas "Delegados" e "Voto antecipado" tendo sido deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar o teor das respostas.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**2.5 - Decisão do Supremo Tribunal de Justiça que mantém a decisão da CNE no processo de contraordenação 32/AL-2009/TJD – Empresa Diário do Minho**

A Comissão tomou conhecimento da decisão do Supremo Tribunal de Justiça que mantém a decisão da CNE no processo de contraordenação 32/AL-2009/TJD – Empresa Diário do Minho, cuja cópia constitui anexo à presente ata, tendo deliberado remeter a mesma para conhecimento da ERC. ---

**2.6 - Ata da reunião da CPA n.º 59/XIV, de 11 de abril**

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião da CPA n.º 59/XIV, cuja cópia constitui anexo à presente ata.-----

A Comissão apreciou, ainda, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regimento da CNE os seguintes assuntos:

**2.7 – Realização das audições com os partidos políticos inscritos no Tribunal Constitucional**

A Comissão discutiu a realização das audições com os partidos políticos que se iniciam no dia de hoje da parte da tarde. A Senhora Dra. Carla Luís propôs que se discutisse a linha a seguir no decurso das audições, bem como a criação de um dossier com documentação, designadamente os comunicados oficiais sobre tratamento jornalístico, a legislação aplicável e outra informação relevante, a distribuir aos partidos políticos a auscultar.

O Senhor Dr. Nuno Godinho de Matos entrou na reunião durante a discussão do presente ponto da ordem de trabalhos.

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião durante a discussão do presente ponto da ordem de trabalhos.

A Comissão interrompeu esta apreciação para discutir o ponto 2.2 da presente ordem de trabalhos retomando-se a mesma assim que terminado aquele ponto.

Concluída a apreciação do ponto 2.2, a Comissão retomou a apreciação deste aspeto. O Senhor Dr. Francisco José Martins ausentou-se da reunião neste momento.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão decidiu que os aspetos a suscitar no decurso da reunião são os seguintes: enquadrar a questão em apreço, qual a competência da CNE nessa área, o comunicado sobre esta matéria, os resultados do grupo de trabalho e quais as preocupações especiais dos partidos políticos com o ato eleitoral que se avizinha. Mais decidiu que se distribua o comunicado oficial emitido no dia 12 de abril de 2013, as atas das duas reuniões do grupo de trabalho constituído entre a CNE e a ERC, o comunicado oficial em matéria de tratamento jornalístico e a legislação aplicável neste domínio.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 12 horas e 30 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

**O Presidente da Comissão**

**Fernando Costa Soares**

**O Secretário da Comissão**

**Paulo Madeira**

